



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 0012/2023

Súmula: "Concede diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O senhor AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 24 de fevereiro de 2015, que altera o anexo 001 da Resolução nº 003/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores abaixo relacionados para custear despesas com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, participarão do curso promovido pela Gestão Pública Brasil, com o tema Política Municipal de Saúde da mulher. Práticas de governo desenvolvidas através da procuradoria especial da mulher.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Elenice F. de Oliveira	Vereadora	Curitiba-PR	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
José Antônio de Souza Brites	Vereador	Curitiba-PR	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

Art. 2º- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 12 de junho de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3575 Pág. Nº 12
Em 14/06/23


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

contato@cmitagajje.pr.gov.br www.cmitagajje.pr.gov.br camaraitagajje@gmail.com

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 -ITAGUAJÉ-PR.